



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 38/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 169/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Veto total ou parcial rejeitado

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2022.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo